

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA

“SONHO DE NATAL”

Regulamento

Capítulo I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O concurso de Decoração Três Palmeiras Sonho de Natal – 2014 será realizado e organizado pela Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, pessoa jurídica, com sede administrativa na Praça 12 de Maio, nº 763, Centro, inscrita no CNPJ nº 92.399.211/0001-67, doravante designada simplesmente PREFEITURA e a Associação Comercial e Industrial, localizada na Rua Treze de maio, S/N em Três Palmeiras.

Capítulo II – DO OBEJTIVO DO CONCURSO

Art. 2º - O presente concurso consiste na seleção e premiação das decorações natalinas de imóveis residenciais e imóveis comerciais (restaurantes, bares, mercados e supermercados, lojas).

Parágrafo Único – A ornamentação submetida a seleção poderá ser instalada na fachada e/ou no jardim das casas e vitrines e fachadas dos estabelecimentos comerciais.

Art. 3º – O concurso de decoração de Três Palmeiras- Sonho de Natal tem por objetivo:

I – representar a tradição do natal, mantendo o espírito natalino de fraternidade, respeito e de amor ao próximo;

II – estimular a criatividade da comunidade;

III – tornar nossa cidade mais bela para as festividades natalinas;

IV – Impulsionar as vendas do comércio e serviços;

V – Promover a imagem do município de Três Palmeiras, RS.

Capítulo III – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Poderão participar do concurso imóveis localizados na zona urbana, zona rural, incluindo o Distrito de Vila Progresso.

Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º – A participação é ilimitada as residências e comerciais da cidade de Três Palmeiras/RS.

Art. 6º – As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 27 de novembro 10 de Dezembro de 2014.

Art. 7º – As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal no horário das 07h00min as 13h00min e na Sede da ACI no horário das 08h00min às 11h30min.

Art. 8º – Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

Capítulo V – DO VENCEDOR

Art. 9º – Os vencedores serão escolhidos através de uma comissão formada por pessoas da sociedade que avaliarão as residências e estabelecimentos com total transparência, seguindo o regulamento e objetivo do concurso.

Art. 10º - No período de 10 a 18 de dezembro a comissão estará realizando as visitas nas residências e estabelecimento comerciais. As visitas ocorrerão nos períodos diurno ou noturno.

Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO

Art.11º – o Concurso compreende em premiar três categorias sendo:

Imóveis residências- Urbana:

1º prêmio: 200,00 + 100,00 Em vale compras

2º prêmio: 120,00 + 80,00 Em vale compras

3º prêmio: 50,00 + 50,00 Em vale compras

Imóveis residências- Rural:

1º prêmio: 200,00 + 100,00 Em vale compras

2º prêmio: 120,00 + 80,00 Em vale compras

3º prêmio: 50,00 + 50,00 Em vale compras

Os vale compras poderão ser gastos somente nos comércios inscritos no concurso.

Imóveis comerciais:

1º prêmio: Um troféu personalizado

2º prêmio: Um troféu personalizado

3º prêmio: Um troféu personalizado

Art. 12º Os primeiros colocados nas categorias terão uma foto do estabelecimento e/ou residência publicada no Calendário de Eventos de 2015 do município.

Art. 13º - A divulgação dos ganhadores será no dia 20 de dezembro de 2014, durante a programação natalina do município.

Capítulo VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.13º – A decoração natalina deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2014.

Art.14º – A Prefeitura Municipal de Três Palmeiras e a Associação Comercial e Industrial não se responsabilizam pelos gastos auferidos pelos participantes, destinados à campanha de incentivo da decoração natalina ou despesas decorrentes da mesma.

Art.15º – Todos os participantes, no ato da inscrição do concurso, concordam, autorizam e cedem a Prefeitura Municipal de Três Palmeiras e a Associação Comercial e Industrial o uso da sua imagem e a imagem do seu respectivo imóvel, para fins de divulgação e publicidade do projeto de forma não onerosa.

Prefeitura Municipal de Três Palmeiras/RS

Associação Comercial e Industrial

Três Palmeiras, 20 de novembro de 2014

CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA

SONHO DE NATAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria _____

NOME DO MORADOR:
ENDEREÇO (rua, bairro, número, cidade):
*Ponto de referência:
TELEFONE:
E-MAIL:
RESPONSÁVEL PELA DECORAÇÃO:

**Declaro estar de acordo com o regulamento do Concurso de Decoração Natalina
Sonho de Natal**

TRÊS PALMEIRAS ____ / ____ /2014.

Por ser a verdade firmo o presente:

RESPONSÁVEL:

Nome Legível: _____

Assinatura _____

CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA

SONHO DE NATAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria comercial

RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO (rua, bairro, número, cidade):
*Ponto de referência:
TELEFONE (comercial e celular):
E-MAIL:
RESPONSÁVEL PELA DECORAÇÃO:

Declaro estar de acordo com o regulamento do Concurso de Decoração Natalina

TRÊS PALMEIRAS ____/____/2014.

Por ser a verdade firmo o presente:

RESPONSÁVEL:

Nome Legível: _____

Assinatura_____